



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4013/GR/UFFS/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Revoga Portaria nº 1983/GR/UFFS/2021 e Portaria nº 3549/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação do *Campus* Chapecó.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1983/GR/UFFS/2021, de 30 de novembro de 2021,, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 3549/GR/UFFS/2024, de 19 de julho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação do *Campus* Chapecó, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício